



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 173, de 24 de outubro de 2023**

“Declara luto oficial por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr.<sup>a</sup> Laura Guimarães e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar luto oficial, por 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Laura Guimarães, esposa do servidor desta Câmara Municipal, Sr. Ednilson Targino de Agripino.

At. 2º - Declarar a data de 24 de outubro de 2023 como ponto facultativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente